



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

**DECISÃO Nº 001/2012 – CONSUNI/CPPG**

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Solicitação nº 009340/2011 e o voto do relator aprovado na 1ª Reunião Ordinária de 2012;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral, na modalidade presencial.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 424 (quatrocentas e vinte e quatro) horas, será ofertado no *Campus* Erechim no período de maio de 2012 a novembro de 2013.

**Parágrafo Único** Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para graduados em cursos de licenciaturas e áreas afins, professores e gestores de escolas e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, profissionais que atuam nos programas Mais Educação e Escola Aberta e demais interessados.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 25 de abril de 2012.

*Prof. Joviles Vitório Trevisol*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário